



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007575/2025-47

Parnaíba-PI, 06 de novembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) como área responsável pela prevenção do nepotismo no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 324 de 03 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 18:08)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **331**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **f201d3bc3c**